



Pregão Eletrônico nº 17/2025.

DESPACHO FINAL

Objeto: Registro dos menores preços de fitas reagentes de glicemia para atender os pacientes junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo de licitação nº 17/2025 (pregão eletrônico) vislumbra registrar os menores preços de tiras reagentes para medição de glicemia para vencer as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos padrões legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/06.

Na fase interna, consta no procedimento administrativo: justificativa, cotação de preços, dotação orçamentária, termo de referência (feito pela Secretaria Requisitante) e a minuta do Edital. Agendamento da sessão de julgamento e publicidade conferem aos prazos pertinentes a Lei, sem nenhum intercorrência que gerasse nulidade total ou parcial do certame.

Em 22 de abril do presente ano, ocorreu a sessão de julgamento do 1 item configurado pelo termo de referência, com a participação das seguintes licitantes Cepalab Laboratórios S.A, Soquímica Laboratórios S.A, Cirúrgica União LTDA e Dimebrás Hospitalar LTDA.

A Licitante Cepalab Laboratórios S.A ofertou valor dentro do estimado pelo órgão público apresentado a documentação de habilitação cumprindo os requisitos da carta editalícia.

No Edital do pregão eletrônico 17/2025, a Administração Pública entendeu por bem avaliar o item, a licitante remeteu sua amostra tempestivamente e o pregoeiro remeteu a equipe técnica da Secretaria de Saúde que indeferiu tecnicamente o bem apresentado pela licitante.



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

No parecer técnico consta que o produto amostrado teria inconsistências nas leituras, leituras vaiáveis/não reprodutivas e comprometimento na confiabilidade do monitor; não respeitando o selecionado no Edital e termo de referência.

Passada a segunda, terceira e quarta colocadas, todas as licitantes não aderiram ao preço orçado pela Administração Pública, inviabilizando a aquisição.

Diante o exposto declaro fracassado o certame, remeto a Autoridade Superior para as providencias de praxe.

Araras, 09 de maio de 2025.

Frederico Heyden Bellotti
PREGOEIRO